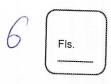


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: MOBILIDADE URBANA - OFICINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO VECTRA GM ANO 2009/2010 PLACA CPV: 4676

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: ESSAS PEÇAS conforme 2.1. Detalhamento do Objeto, SÃO PARA REPOSIÇÃO DAS QUE ESTÃO GASTAS PELO TEMPO DE USO DO VEICULO
GM VECTRA SEDAN ELITE 2.0 ANO 09/10 PLACA CPV 4676.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO MUNÍCIPES
1.3. Resultados esperados da aquisição: QUALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇO
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Não
X Não se aplica
N Ndo 3C aprica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
A rado se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Não
X Não se aplica
74 Mao Se aprica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
NÃO SE APLICA
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
S = 30 · MILLIANDOS A SEREM CONTRATADOS





" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



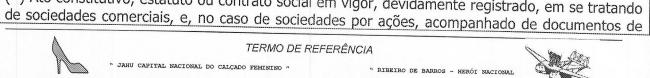


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"* Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



		<i>L</i>	etainamento do Objeto. Pocumento anexo:	
ITEM/LOTE	QUANT.	UNID/ MEDIDA	DESCRIÇÃO	
1	1	UNID.	JOGO DE VELAS	
2	1	UNID.	JOGO DE CABO DE VELAS	
3	1	UNID.	BOMBA DE COMBUSTIVEL	
		2.2. E Docun	Estimativa de Valores nento anexo: PLANILHA	
	2.3. 9	Sujeição às	normas técnicas: NÃO SE APLICA	
	2.4. Especi	ficação de (	garantia/assistência técnica: 3 MESES	
	2.5. Na	tureza do (	Objeto da Contratação/Aquisição:	
		□S	erviço não continuado	
			Serviço continuado	
		X	Material de consumo	
		□ Material	permanente / equipamento	
			Obra de engenharia	
	7 E 4 E.m.		□ Outros	
	L.J.L. EIII	se tratando	de obra de engenharia, manifestar:	
			Comum	
	26	Nococida	☐ Especial	
	<b>4:0</b> :	raccessing	de de Agrupamento de Itens: ☐ Sim	
□ Não				
			X Não se aplica	
2.6.1	L. Em caso	de necessio	dade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA	
	,	2.7. Possibi	lidade de subcontratação:	
			☐ Sim	
			X Não	
OD. 1000			☐ Não se aplica	
2./.	1. Em pern	itindo a su I	ibcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA	
			ÇÕES DE HABILITAÇÃO	
ramines noch	vo, estatuto	ou contrato	mpresa de melhor proposta deverá entregar os social em vigor, devidamente registrado, em se tratando	







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



eleição de seus administradoros, ou registro
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico financia.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
( ) Certidão negativa de falência ou consordata
( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contraction.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
as danisdaci acoes de execucao on insulvencia civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
yu. oo ooguntee documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional do Possoa Jurídias
(514) 5/.
(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou seuc do licitalite, pertinente do seu ramo de atividade e compatível com o objeto docta
contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação
( ) Cerudao de regularidade para com a fazenda estadual
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(A) Cerdidad Conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
C IIVO,
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos peranto a Justica de Trabalhistas
madiriplidos perante a Justica do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do
rabano, comorne inciso vi, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
( ) Apresentação do profissional desidement
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, rogularmento emisidas mala em una seria de la composição de la
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
7 Registro od inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51
decreto 8637/23
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
X Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço





# Prefeitura Municipal de Jahu

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

# 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.

II – Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que

impossibilitem o cumprimento das obrigações.

III - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

IV - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as

obrigações assumidas.

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

VI - Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

VII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

VIII - Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que

lhe sejam impostas pelas autoridades.

X - Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.

# 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas

□ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA





" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



7.2. Local de entrega/prestação:
□ Almoxarifado
X Secretaria Demandante - 05 (cinco) dias após emissão do A.F (autorização de fornecimento)
Local Específico
□ Local Especifico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica
8. PAGAMENTO DO OBJETO
OLI MOMPLEMIO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
X Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1 Caso soja om parcola guaraju i i:
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA
8.2. Forma de Pagamento:
X Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA
8.3. Prazo de Pagamento:
X Padrão (15 dias)
□ Especial
L special
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: GARANTIA DE ACORDO COM O PRODUTO
Jahu/SP, 02 de julho de 2024
, , ac junto de 2027
A Thomas and the second of the
JOSÉ VALENTIN MARCIOTTO SOBRINHO
Responsável pelo Termo de Referência
11784
Company of the second of the s
Claudemir Santos de Aguiar
Diretor DIRECHA CHA
Municípið de Jahu

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO " " RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL